



PORTARIA Nº. 29

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2020.

*"Autoriza a Cessão de Servidor e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica cedido o servidor público municipal abaixo especificado, pertencente aos quadros da Administração Direta, para prestar serviços junto ao Município de Riachinho/TO.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
555331	Wivi Ribeiro Pinto	Assistente Administrativo

**Art. 2º** A presente cessão será com ônus para o cessionário, ficando por conta deste inclusive os recolhimentos previdenciários.

**Art. 3º.** A cessão será pelo prazo de **01/02/2020** a **31/12/2020** podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo e interesse das partes, conforme CONVÊNIO Nº 01/2020 – COOPERAÇÃO MÚTUA – CESSÃO DE SERVIDOR.

**Art. 4º** O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, mediante conveniência ou necessidade do Município de Ananás.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições contrário.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL  
DE ANANÁS-TO

VALBER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

Avenida Duque de Caxias, 300, Centro, CEP: 77.890-000, [pmananas@gmail.com](mailto:pmananas@gmail.com), Telefone (63) 3442-1232  
Ananás – Tocantins

Prefeitura Municipal de Ananás  
Publicado em 22/02/2020  
Matricula nº 57172  
ASSINATURA